

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 01/08/2025

Hora: 14:40

Portaria nº 2576/2025

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-D, caput e §§ 2º, I e 6º, I e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2025, ao servidor **AIRTON MESQUITA DE SOUZA**, matrícula 2210, cargo de Operário, padrão I, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.253,23 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4335 de 2021, artigo 24; 15% (quinze por cento) Correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88; 12% (doze por cento) correspondente a 06(seis) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 10% (dez por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 8%(oito por cento) correspondente a 04(quatro) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67 a ser custeada por RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 01/08/2025.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.08.01 14:48:11 -03'00'

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.